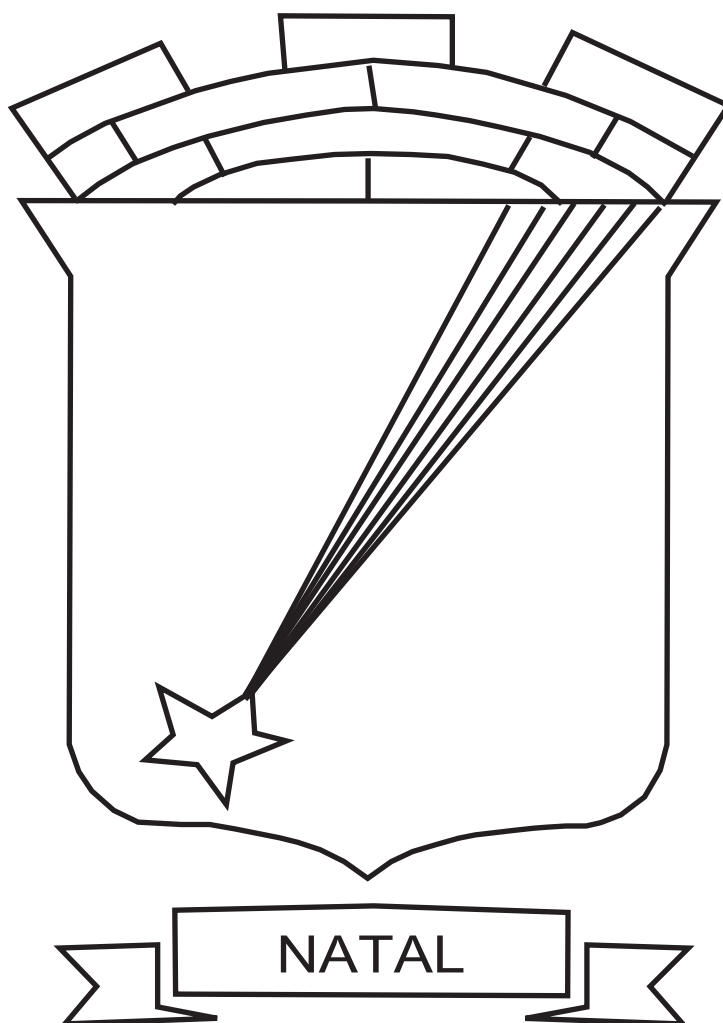


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
NATAL, 15 DE OUTUBRO DE 2017.  
N° 474**

**SUMÁRIO**

<b>SECRETARIAS</b>	<b>PÁGINAS</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	03 a 04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04 a 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	13
INFORMATIVO	14

**EXPEDIENTE**

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

**CARLOS EDUARDO NUNES ALVES**  
**Prefeito**

**ADAMIRES FRANÇA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD**  
**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA Nº 37/2017 – SMG, NATAL-RN, 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria 1036/2017-A.P, 07 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 02,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente viagem à Cidade de RIO DE JANEIRO no período 20 a 22 de Setembro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 079/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
RIO DE JANEIRO/RJ	20/09 a 22/09/17	02,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 038/2017 – SMG, Natal-RN, 13 de Setembro de 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria 1036/2017-A.P, 07 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. PAULO CESAR DE MEDEIROS OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 152.398.451-15, 02,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente viagem à Cidade do Rio de Janeiro/RJ no período 20 à 22 de Setembro de 2017, para assessorar o Prefeito em audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 81/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/RJ/NATAL	20-22/02/17	02,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 039/2017 – SMG, Natal-RN, 13 de Setembro de 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria 1036/2017-A.P, 07 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. TÁRCIO HANDEL PESSOA, CPF nº 152.398.451-15, 02,5 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente viagem à Cidade do Rio de Janeiro/RJ no período 20 à 22 de Setembro de 2017, para assessorar o Prefeito em audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 84/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
NATAL/RJ/NATAL	20-22/02/17	02,5	600,00	1.500,00
TOT AL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 42/2017 – SMG, NATAL-RN, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria 1036/2017-A.P, 07 de Junho de 2017.

CONSIDERANDO as disposições insertas no Decreto Municipal nº 10.229 de 24 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente viagem à Cidade de São Paulo/SP no período 26 de Setembro a 01 de Outubro de 2017, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal em detalhe no Memorando nº 086/2017 – ADM/SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
SÃO PAULO/SP	26/09 a 01/10/17	04	600,00	2.400,00
TOT AL R\$				2.400,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

HOMERO GREC CRUZ SÁ

Secretário Municipal de Governo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1480/2017-GS/SEMAD, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 033674/2017-59.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE REJANE CORTEZ LIMA, matrícula nº. 08.336-4, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1478/2017-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº. 597/2017-GS/SEMDES/RH,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor FLORIANO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº. 46.827-4, GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria nº. 1310/2017-GS/SEMAD de 08 de setembro de 2017, publicada no 30 de setembro de 2017 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 09 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1475/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
032160/2017-86	IASMIN BEZERRA DA SILVA	72.369-3	2016/2017	17/10 À 15/11/2017
032156/2017-18	VANESSA ALESSANDRA ALVES VARELA	72.321-7	2016/2017	11/10 À 09/11/2017

032162/2017-75	ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO COSTA	72.368-4	2016/2017	27/09 À 26/10/2017
032161/2017-21	SINARA MONICK T DA SILVA	72.315-5	2016/2017	09/10 À 08/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 27 de setembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1473/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 029804/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 167.441-9, GNS, Padrão A, Nível I, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2016/2017 e período 02 de outubro à 31 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1472/2017-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 032419/2017-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES, matrícula nº. 63.530-8, Procurador Municipal, Padrão A, Nível III, lotado na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2015/2016, (1º Período), de 31 de agosto à 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 31 de agosto de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1468/2017-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 030749/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA LÚCIA PROCÓPIO BANDEIRA, matrícula nº. 07.179-0, Engenheira D-06, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, referente ao exercício 2016/2017 e período 04 de setembro à 03 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 04 de setembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1467/2017-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
032180/2017-57	MARIJARA VENTURA DA SILVA	72.325-1	2016/2017	04/10 À 03/11/2017
032176/2017-99	EDITONE FREITAS DE MORAIS	72.313-3	2016/2017	09/10 À 08/11/2017

032178/2017-88	EVERTON XAVIER DE LIMA	72.323-0	2016/2017	16/10 À 14/11/2017
032174/2017-08	RAFAELA MILENA DE MEDEIROS BEZERRA	72.372-8	2016/2017	02/10 À 31/11/2017
032155/2017-73	DANIELE LAURENTINO FRANCELINO	72.344-6	2016/2017	09/10 À 07/11/2017
032163/2017-10	LAIANA HEULALIA DE SOUZA FERNANDES	72.342-0	2016/2017	15/10 À 13/11/2017
032177/2017-33	LUDMARA MONALYZA COSTA FIRMINO	72.382-7	2016/2017	23/10 À 21/11/2017
032170/2017-11	ELAINE ROZANA DE SOUZA MOURA	72.339-9	2016/2017	13/10 À 12/11/2017
032168/2017-42	PAULLENYSE ROBERTA DE MEDEIROS A SOUZA	72.331-9	2016/2017	16/10 À 14/11/2017
032171/2017-66	KESIA SOARES DA SILVA	72.354-9	2016/2017	09/10 À 07/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1462/2017-GS/SEMAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº5581/2017-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1403/2017-GS/SEMAD, de 22 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de setembro de 2017, referente ao exercício de férias da servidora GLADYS NUNES VIEIRA, matrícula nº. 47.288-3, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2014/2015;

LEIA-SE: Exercício 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1460/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 031585/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DAYSE GELDA DA SILVA BARROS	61.050-0	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
EDIVALDO DA SILVA FREITAS	09.614-8	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
FRANKLIN ALVES DA COSTA	61.055-1	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
ISABEL CRISTINA COSTA DE MEDEIROS	08.929-0	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
ISRAEL MARTINS DE OLIVEIRA	04.386-9	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	05.154-3	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
MÁRCIA MARIA DUARTE	00.136-8	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	44.662-9	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
FRANCISCO ABDIAS DA CUNHA	04.561-6	2013/2014	02/10 À 31/10/2017
FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO	05.673-1	2015/2016	02/10 À 31/10/2017
JOÃO MARIA BEZERRA	05.562-0	2012/2013	02/10 À 31/10/2017
JOSÉ EUDINEI ALVES DE LIMA	61.054-2	2015/2016	02/10 À 31/10/2017
JOSÉ FRANCISCO BARROS	04.339-7	2013/2014	02/10 À 31/10/2017
LAURI ANDRADE DINIZ	07.775-5	2014/2015	02/10 À 31/10/2017
RAYFRANCE VARELA DE OLIVEIRA	61.081-0	2015/2016	02/10 À 31/10/2017
VALMIR BATISTA DE ARAÚJO	61.144-1	2015/2016	02/10 À 31/10/2017
JOÃO MARIA VALDEVINO DANTAS	07.261-3	2015/2016	02/10 À 31/10/2017
MARCUS ANTÔNIO MIRANDA SANTOS	61.139-5	2014/2015	02/10 À 31/10/2017

TIAGO TADEU DE SOUZA	61.152-2	2014/2015	02/10 À 31/10/2017
MILTON PINHEIRO GALVÃO JÚNIOR	06.651-6	2016/2017	02/10 À 31/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1459/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
29394/2017-46	ALFREDO BEZERRA DE MENEZES JÚNIOR	08.900-1	2016/2017	02/10 À 01/11/2017 (1º Período)
032212/2017-14	NAYARA ALENNE SILVA COSTA	72.346-1	2016/2017	16/10 À 15/11/2017
032215/2017-58	BRUNO RICARDO DA SILVA CABRAL	72.329-1	2016/2017	02/10 À 31/10/2017
032222/2017-50	MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	72.309-6	2016/2017	17/10 À 15/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1458/2017-GS/SEMAD, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
32218/2017-91	ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	46.197-1	2014/2015	02/10 À 31/10/2017
031387/2017-12	DURVALINO GONÇALO SILVA	46.227-6	2015/2016	02/10 À 31/10/2017
019991/2017-62	CAMILO INÁCIO CORREIA	26.111-4	2009/2010	01/07 À 30/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de julho de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1457/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 31372/2017-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	13.690-5	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
GILDENE GOMES DA COSTA	35.297-7	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
GILVANETE DA SILVA SOUZA	60.048-2	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
HERIVELTON BRENO SILVA BEZERRA	72.057-5	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
HUNDSON DE ARAÚJO REVOREDO	20.047-6	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2016/2017	02.10 à 31.10.2017



JACIARA MELO NASCIMENTO NUNES	34.597-1	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
JALDIR DA SILVA CORTEZ	06.954-0	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
JORGE MENDES LIMA	44.246-1	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
JOSÉ MARIA BORGES DE ARAÚJO	13.869-0	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
JOSÉ PACHECO DO NASCIMENTO	40.927-8	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
JOSEFA FRANCO DE OLIVEIRA	35.305-1	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
JÚLIO CÉSAR DO NASCIMENTO LIMA	72.079-6	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
JÚLIO CESARES DE CALDAS MOURA	42.039-5	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
JURACI ALVES DE LIMA	14.246-8	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
LEVI DO NASCIMENTO JÚNIOR	72.079-3	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
LHANA LORENA DE MELO ATANÁSIO	46.718-9	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
LINDINALVA BARBOSA DE BARROS	47.087-2	2014/2015	02.10 à 31.10.2017
LUCIA DE FÁTIMA NOGUEIRA	10.661-5	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	34.389-7	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
LUIZA MARIA DA SILVA MATEUS	35.442-2	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
LUZIA FARIAS DE SOUZA	22.503-7	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
MAGNA SOLANGE GOMES DE ALMEIDA	35.446-5	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
MANOEL HORTÊNCIO DANTAS DE SOUZA	35.312-4	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
MÁRCIO COSTA CUNHA	72.064-4	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
MARIA DO SOCORRO GOMES DA CUNHA	13.502-0	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
MARIA EUNICE DA COSTA SANTOS	22.601-7	2015/2016	02.10 à 31.10.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1456/2017-GS/SEMAD, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 31374/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA FRANCISCA DO NASCIMENTO PEREIRA	09.761-6	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
MARIA JOSÉ FELIX DE LIMA	35.215-2	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
MARIA RAQUEL COSTA DE MENEZES	35.014-1	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
MICHAEL JACKSON ZUMBA GOMES	72.056-4	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
PAULO MONTEIROS PONTES NETO	72.049-4	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
REGINA SILVA DA SILVEIRA	19.549-9	2014/2015	02.10 à 31.10.2017
ROBERTHY SADACK MATINS DE PAIVA	72.063-5	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	72.078-1	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
ROGERIO COSTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
ROSE KELLY MAURICIO F. DE SOUZA	47.995-1	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
ROSILENE CARRILHO DANTAS DA SILVA	35.657-3	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
ROSILENE DO NASCIMENTO B. TEXEIRA	35.321-3	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	05.155-1	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
SENEI DA ROCHA HENRIQUE	48.014-2	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
SILVIA KARLA CÂMARA ALVES DE OLIVEIRA	72.087-5	2015/2016	02.10 à 31.10.2017
SINARA MUNIK IMPERIANO DA COSTA	60.502-6	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
SORAYA CYNTHIA BEZERRA BULHÕES	14.203-4	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
TAYS ROMYKA JUBINO SANTIAGO	72.056-6	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
THAYRONE MEDEIROS DE SOUZA	72.078-4	2016/2017	02.10 à 31.10.2017



THAZIA COSTA	21.702-6	2016/2017	02.10 à 31.10.2017
WALTER CAVALCANTE ARRUDA	21.938-0	2015/2016	02.10 à 31.10.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1440/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº030622/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSE RONALDO DAS NEVES	10.100-1	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA	02.226-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
JOSEILTON RIBEIRO DA CRUZ	72.068-9	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
JOSINETE SOARES SOUTO	35.428-7	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
KAMYLA DANTAS MARTINS	72.069-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
KATIA ARAÚJO URBANO BARROS	32.362-4	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
LENIGIA MARIA DE ALENCAR	12.964-0	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
LETICIA MARIA OLIVEIRA	72.069-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
LIDIANE CONCEIÇÃO SOUZA COSTA	45.511-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
LUIS CARLOS CRÍSÓSTOMO DA CUNHA	13.756-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MAILDE ALVES DE OLIVEIRA	22.468-5	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MÁRCIA ROSSANA DIAS TAVARES	35.449-0	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
MARIA DAS GRACAS SOUZA	14.803-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DO CÉU FERNANDES DA SILVA	35.472-4	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA GILVANEIDE DE MELO	35.206-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA GORETTE LOURENÇO DA SILVA	61.591-9	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
MARIA LUIZA DE SOUZA	21.900-2	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
MARIANE MARIA EUFRÁSIO DE LIMA CARDOSO	72.088-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARINALDA DE QUEIROZ NASCIMENTO	32.033-1	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
MARISE SOARES ALMEIDA	09.873-6	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
MICARLA REGIA DE MELO DANTAS	35.059-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
NIVALDO DE ALBURQUERQUE MELO	47.095-3	2013/2014	01/10 À 30/10/2017
ODENILDE GOMES DA SILVA	34.979-8	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
PAULO HENRIQUE MEDEIROS CARDOSO	46.691-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
PAULO HENRIQUE PADELHA MARTINHO	72.068-6	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
RAIMUNDA GOMES VITORINO DE LIMA	34.983-6	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
REJANE RODRIGUES DA SILVA	35.587-9	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
RICARDO WITKA BASTOS	31.299-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
ROBSON MACIEL DE MELO	14.659-5	2014/2015	01/10 À 30/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1438/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 030621/2017-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO	35.555-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
AIRISTA DE MELO	09.581-8	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
ALESSANDRA APARECIDA S DOS SANTOS GERMANO	35.342-6	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
ALINE BARBOSA DE ARAÚJO DANTAS	72.086-6	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
ALISSON DENES OLIVEIRA DE ARAÚJO	36.791-5	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
ARMANDA BERNADETE BEZERRA DE ARAÚJO	02.403-1	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
ARTUR LENNO RODRIGUES DE MEDEIROS	72.075-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	13.649-2	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS	47.061-9	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
DALVACI QUEIROZ DA SILVA PONTES	47.292-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
DEBORA BARROS BATISTA	41.827-7	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
DIEGO FRANCKLIN VIANA MARINHO	60.102-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
DIRCEU HENRIQUE SILVA VARELA	72.088-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
EDIMAR MELO DOS SANTOS	08.944-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
EDLEUZA CRIS SILVA TOMAZ	72.068-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
EDNA DA SILVA SANTOS	35.380-9	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
EDNALVA PINHEIRO	14.385-5	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
EDNA MARIA DA COSTA RODRIGUES	21.376-4	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
FABIO MARCOS COIMBRA PEIXOTO	43.745-0	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
FLAVIA LUCIA SIMINEIA IMPERADOR	26.223-4	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
FLAVIO EUGENIO DA ROCHA CALIFE	13.924-6	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO	34.936-4	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA CORREIA	03.810-5	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
FRANCISCO EUDES DA TRINDADE	34.303-0	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
GILBERTO CARDOSO DANTAS	35.133-4	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES	13.526-7	2012/2013	01/10 À 30/10/2017
ISABELE CRISTIANE OLIVEIRA DE MENDONÇA	47.140-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
JOÃO CARLOS CORDEIROS DA SILVA	01.193-2	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
JOÃO MARIA TAVARES DE LIMA	35.420-1	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
JOCELITO ALVES DE QUEIROZ	08.932-0	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
JONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-2	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
JOSÉ MARIA CALDAS	42.980-5	2016/2017	01/10 À 30/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1436/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 030626/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA ELEONORA BEZERRA NÓBREGA	47.200-0	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
ANA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM	32.358-6	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
ANDREA PINTO TIBURCIO	11.860-5	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
BIANCA FERNANDES MACARIO NUNES	44.866-4	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
CHARLES SOUZA DA PAZ	44.875-3	2015/2016	01/10 À 30/10/2017

CLAUDEMARIA DA SILVA DOMINGOS	34.609-8	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
ELIANE CAVALCANTE MAGALHÃES	08.587-1	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
FLAVIO MARINHO DE FRANÇA	11.928-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
GEORGE DANTAS DE SOUSA	44.953-9	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
JOAN JERONIMO BARRETO	42.701-2	2012/2013	01/10 À 30/10/2017
JONARA CRY S ABREU RAMOS	40.352-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
JULIANA NASCIMENTO DE ANDRADE RABELO	44.643-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
KLEIDSON ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS	47.051-1	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA PINTO	35.117-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO VALENÇA	08.975-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DAS GRACAS GARCIA	35.677-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DE FATIMA S. CABRAL	14.695-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DE FATIMA INOCÊNCIO DOS SANTOS	13.588-7	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
MARIA DE FATIMA PEREIRA	04.417-2	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
MARIA DE LOURDES FAUSTO	36.817-2	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
MARIA DO SOCORRO MACEDO	08.497-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA JOSE FERNANDES CARLOS	48.121-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA RISOLANDIA DE L. SIQUEIRA	36.621-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIDALVA DE OLIVEIRA SOUSA	36.789-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARILIA FERNANDES DE SENA	44.450-2	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
MARLENE LACERDA DE BARROS	11.783-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MICHEL FREIRE DE ARAÚJO	47.067-8	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
NICODEMOS ESTÁCIO DE SOUZA	14.255-7	2016/2017	01/10 À 30/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1433/2017-GS/SEMAD, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 031763/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FELIX DE SOUZA OLIVEIRA	18.707-1	2015/2017	01/09 À 30/09/2017 (2ºPeríodo)
PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA	49.961-7	2016/2017	01/09 À 30/09/2017 (2ºPeríodo)
GALILEU PEDRO LETTIERI FILHO	05.574-3	2015/2014	01/09 À 30/09/2017 (1ºPeríodo)
JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA	05.580-8	2016/2017	01/09 À 30/09/2017 (2ºPeríodo)
FLÁVIO CAVALCANTE PINTO	04.727-9	2016/2017	01/09 À 30/09/2017 (1ºPeríodo)
FLÁVIO MACHADO MATOSO	05.573-5	2016/2017	01/09 À 30/09/2017 (2ºPeríodo)
JOAQUIM DE ASSIS ÚRSULA JÚNIOR	48.307-9	2016/2017	01/09 À 30/09/2017 (1ºPeríodo)
RENATA SOFIA PINHO DE AQUINO ALVES	18.686-4	2016/2017	01/09 À 30/09/2017 (2ºPeríodo)
MARCONDES CARLOS GODEIRO	09.126-0	2016/2017	01/09 À 30/09/2017
RIBAMAR DA ROCHA BILRO	08.949-4	2016/2017	01/09 À 30/09/2017
ADRIANA GOMES SILVA DE MORAIS	07.418-7	2016/2017	01/09 À 30/09/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1401/2017-GS/SEMAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
030912/2017-74	RUTE FRANÇA DE OLIVEIRA	40.325-3	2016/2017	15/09 À 14/10/2017
030912/2017-74	MARCELO FERREIRA DA SILVA	32.193-1	2016/2017	15/09 À 14/10/2017
031039/2017-37	JOSELITA CORTES INÁCIO LOPES	00.380-8	2016/2017	14/09 À 13/10/2017
031037/2017-48	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA	32.538-4	2014/2015	15/09 À 14/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 14 de setembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1436/2017-GS/SEMAD, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº 030626/2017-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA ELEONORA BEZERRA NÓBREGA	47.200-0	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
ANA SAMARA DANTAS LISBOA DEBRUEM	32.358-6	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
ANDREA PINTO TIBURCIO	11.860-5	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
BIANCA FERNANDES MACÁRIO NUNES	44.866-4	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
CHARLES SOUZA DA PAZ	44.875-3	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
CLAUDEMARIA DA SILVA DOMINGOS	34.609-8	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
ELIANE CAVALCANTE MAGALHÃES	08.587-1	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
FLAVIO MARINHO DE FRANÇA	11.928-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
GEORGE DANTAS DE SOUSA	44.953-9	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
JOAN JERONIMO BARRETO	42.701-2	2012/2013	01/10 À 30/10/2017
JONARA CRY S ABREU RAMOS	40.352-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
JULIANA NASCIMENTO DE ANDRADE RABELO	44.643-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
KLEIDSON ANTONIO DE ARAÚJO BASTOS	47.051-1	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA PINTO	35.117-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO VALENÇA	08.975-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DAS GRACAS GARCIA	35.677-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA DE FATIMA S. CABRAL	14.695-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017

MARIA DE FATIMA INOCÊNCIO DOS SANTOS	13.588-7	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
MARIA DE FATIMA PEREIRA	04.417-2	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
MARIA DE LOURDES FAUSTO	36.817-2	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
MARIA DO SOCORRO MACEDO	08.497-2	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA JOSE FERNANDES CARLOS	48.121-1	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIA RISOLANDIA DE L. SIQUEIRA	36.621-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARIDALVA DE OLIVEIRA SOUSA	36.789-3	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MARILIA FERNANDES DE SENA	44.450-2	2015/2016	01/10 À 30/10/2017
MARLENE LACERDA DE BARROS	11.783-8	2016/2017	01/10 À 30/10/2017
MICHEL FREIRE DE ARAÚJO	47.067-8	2014/2015	01/10 À 30/10/2017
NICODEMOS ESTÁCIO DE SOUZA	14.255-7	2016/2017	01/10 À 30/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de outubro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

\*PORTARIA Nº 13/2017 – GS/SETUR/NATAL- NATAL, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Christiane de Araújo Alecrim, Secretária Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 72.347-4, fazendo jus a 3 1/2 (três diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem, objetivando a participação desta Secretaria no evento de CANONIZAÇÃO DOS MÁRTIRES DE CUNHAÚ E URUAÇU, PROTOMÁRTIRES DO BRASIL, no Vaticano/ROMA, no período de 13 a 16 de outubro de 2017, no valor de €300,00 (trezentos euros) a diária, perfazendo o total de €1.050,00 (hum mil e cinquenta euros), onde nesta ocasião estará acompanhando e assessorando o Prefeito Municipal do Natal. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se e Cumpra-se

FABIOLA RIBEIRO S. SANTOS

Chefe de Gabinete – SETUR

\*Republicado por Incorreção

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 0005/2017 DE 26.09.2017 - DAM/SECOM

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no Decreto nº 2.241 de 13 de agosto de 1994.

RESOLVE:

Atribuir ao Secretário Municipal de Comunicação Social, HEVERTON SANTOS FREITAS, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 correspondente a viagem a cidade do RIO DE JANEIRO, no dia 03/09/2017 a 06/09/2017, acompanhando o Sr. Prefeito Carlos Eduardo Alves para resolver assuntos desta municipalidade.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NAT/RIO//NAT	03/09/2017 A 06/09/2017	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
VALOR TOTAL				R\$ 600,00

Cumpra-se

MARCOS ALEXANDRE OLIVEIRA DE ARAÚJO

Secretário Adjunto de Comunicação Social / SECOM.

## INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: [solange.avelino@natal.rn.gov.br](mailto:solange.avelino@natal.rn.gov.br), digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).